## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007348-93.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Exequente: Universidade de São Paulo Executado: Wilson José Hillesheim

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

## VISTOS.

Trata-se de cumprimento de sentença requerido por **Universidade de São Paulo** em face de **Wilson José Hillesheim**.

Tendo em vista o pagamento noticiado pelo executado e não impugnado pela exequente, não obstante devidamente intimada e advertida sobre o depósito efetuado, JULGO EXTINTO este cumprimento sentença, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 19 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA